



A/c Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.879, de 08 de DEZEMBRO de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei 4.993, de 06 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de 108.333,22 (cento e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), para reforço da seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO
E SEGURANÇA**

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501-1648200591.113 – PROGRAMA MINHA CASA – CONVÊNIO ENTRE O
MUNICÍPIO E A SEHADUR

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (676).....R\$ 108.333,22

SOMA.....R\$ 108.333,22

Art. 2º - Servirá como recursos ao crédito, o repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao saldo dos valores pactuados através do SEHADUR/RS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

